



PORTARIA Nº 091/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei Municipal nº 387/97 (Regime Jurídico Único), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 02100003/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar a pedido da licença sem vencimento a Servidora **Cristiane de Oliveira Silva**, ocupante do Cargo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – A referida licença foi concebida através da Portaria nº 305/2021, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

Art. 2º - Fica estabelecido para o retorno a data de 22 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2023.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em _____ de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Secretaria Municipal de Administração

Antonio Carlos da Costa
Assessor do Gabinete